



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Guido Mutran Júnior-PMDB

1

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015

Concede a Comenda “Beta Moreira” a Senhora Elza Candido de Souza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a Senhora Elza Candido de Souza, a comenda “Beta Moreira”.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 03 de Março de 2015.

Guido Mutran Júnior
Vereador –PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Guido Mutran Júnior-PMDB

2

JUSTIFICATIVA

ELZA CANDIDO DE SOUSA, nascida em 27 de Setembro de 1950, no Município de Rio Pardo no Estado de Minas Gerais. Casada com Wilson Caetano, com quem tem três filhos e dois netos. Residente e domiciliada no Município de Marabá há 43 anos.

Foi servidora pública como professora na escola Artur Guerra Guimarães nessa cidade, atualmente ela exerce a função de pastora no templo cidade-nova (SEDE) e auxilia o pastor Presidente Sales Batista atualmente na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão Marabá, onde tem se dedicado na palavra de Deus para transmitir o evangelho e alcançar vidas para o Reino de Deus.

Por se uma pessoa bastante dedicada em vários trabalhos sociais junto à comunidade Marabaense. Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada a Comenda Beta Moreira.

Marabá, 03 de Março de 2015.

Guido Mutran Júnior
Vereador –PMDB